



Publicação no D.O.E	
n.º _____	pág. _____
de: _____ / _____ / _____	
Caderno: _____	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 552/2020 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prorrogação do prazo para anúncio do resultado da análise de mérito das propostas submetidas à Chamada Pública n.º 01/2020 do Programa FAPESP/FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.01.016301.00000224.2020-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a mensagem eletrônica encaminhada a esta FAPEAM em 27 de novembro de 2020 pela Diretora Científica da FAPESP, Sra. Virgiana Sanches Subiñas, a qual sugere postergar o calendário de divulgação de resultado para o dia 18 de dezembro de 2020;
- b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugere a alteração de data de divulgação do resultado final;
- c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual se manifesta favorável à sugestão de prorrogação de prazo para anúncio do resultado da análise de mérito das propostas submetidas à Chamada Pública n.º 01/2020 – FAPESP-FAPEAM,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a prorrogação de prazo para anúncio do resultado da análise de mérito das propostas submetidas à Chamada Pública n.º 01/2020 – FAPESP-FAPEAM, conforme abaixo:

8. Cronograma
Na FAPEAM e na FAPESP
Onde se lê:

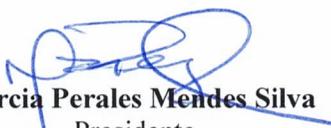
Evento	Data limite
Divulgação do resultado	07 de dezembro de 2020

Leia-se:

Evento	Data limite
Divulgação do resultado	18 de dezembro de 2020

- II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;
- III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente

